

**ATA Nº 089/DELI/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

**OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

**DA REUNIÃO:**

Data: 31 de março de 2022.

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

**OBJETIVO:** Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **BRX09 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, protocolada sob o nº **18.657.996-8**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Curitiba - PR	102 apartamentos	63 apartamentos	Aprovação em todas as análises pela CAIXA

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Registra-se que após análise prévia realizada pela Divisão de Implementação de Programas, Memorando nº 124 – DVIP/DEPG - mov. 90, bem como pelo Departamento de Licitação, mov. 101, foram verificadas as inconsistências abaixo relacionadas:

1. A Manifestação de Interesse apresentada não está de acordo com o modelo contido no Anexo II do Edital, em descumprimento do item 7.1.1 do edital:
  1. o número de unidades habitacionais disponibilizadas para a Cohapar, contidas no quadro discriminativo está em divergência com o quantitativo informado no primeiro quadro;
  2. não foi esclarecido a qual(is) grupo(s) (Grupo 1 ou Grupo 2) pertencem as unidades do quadro discriminativo;
  3. como trata-se de Sociedade de Propósito Específico – SPE deve ser indicado o Ente Executor do empreendimento.(Espaço ao final da manifestação de interesse, logo acima da assinatura.);

**ATA Nº 089/DELI/2022**

4. Há unidades habitacionais que possuem valor de venda e avaliação acima do limite estabelecido para o Município de Curitiba é de R\$ 236.500,00. Em desacordo com o item 4.1. letra "a" do Anexo I – Termo de Referência;
2. Ausência de Declaração, expedida pela CAIXA, informando a conclusão da análise de engenharia e aprovação na análise de risco. Em desacordo com o item 9.1. letra "a" do edital;
3. Ausência de cópia dos documentos pessoais dos representantes de forma a verificar a autenticidade das assinaturas presentes nos documentos, conforme exigido no item 8.1 "h" do edital;

Na sequência, o DELI promoveu a diligência, mov. 102, e a empresa, tempestivamente, encaminhou a documentação solicitada, conforme mov. 1030-130. Os documentos foram juntados ao processo para análise da DVIP que emitiu a Nota Técnica 080/2022 – DVIP, mov. 133, abaixo transcrita, a qual a Comissão tomou por base para o julgamento, juntamente com a análise realizada pelo Departamento de Licitação.

**Nota Técnica 080/2022 – DVIP:**

**“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – BRX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. – CURITIBA/PR – 63 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo digital nº 18.657.996-8**

*Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 7 e 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.*

*Os documentos analisados foram apresentados pela BRX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.*

<b>EDITAL: ITEM 7 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE</b>					
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)</b>	<b>FLS</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE / LIMITE</b>
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	7.1.1.	SIM, MAS NÃO ATENDEU	250-254	130	NÃO SE APLICA

  

<b>EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA</b>					
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)</b>	<b>FLS</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE / LIMITE</b>
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE ENGENHARIA	9.1.a.	NÃO	X	X	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE RISCO	9.1.a.	NÃO	X	X	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS – COHAPAR	9.1.b.	SIM, MAS NÃO ATENDEU	100	56	19/03/2022
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA	9.1.c.	SIM	34	15	NÃO SE APLICA

**ATA Nº 089/DELI/2022**

PREFEITURA					
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	101-103	57	31/03/2022
<b>ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS</b>					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4. e 3.4.3	SIM	244-245	130	Mín. 20 UH Máx. 5.000 <sup>1</sup> e % Município - Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	244-245	130	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI <sup>2</sup>
<b>ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL</b>					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM, MAS NÃO ATENDEU 155.000; 157.000; 158.000; 167.000; 169.000; 171.000; 173.000; 175.000; 177.000; 178.000; 180.000; 182.000; 184.000; 186.000; 188.000; 194.460; 202.400; 208.000; 219.000; 220.000; 221.000; 222.000	251-253	130	236.500 <sup>3</sup>

<sup>1</sup>Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000.

<sup>2</sup>Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

<sup>3</sup>Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 959 de 22/10/2021.

**Observações:**

A nova Manifestação de Interesse não informa: o Ente Executor do Empreendimento, tampouco o valor de venda e avaliação de 22 UH contidas no quadro discriminativo. Em desacordo com o item 7.1.1 do edital.

Ausência de Declaração, expedida pela Caixa, que informe a conclusão da análise de engenharia e aprovação na análise de risco. Em descumprimento do item 9.1. letra “a” do edital.

A Declaração, expedida pela Cohapar, de inexistência de débitos perante a Cohapar esteve vigente até 19/03/2022. Em desacordo com o item 9.1. letra “b” do edital.

**ATA Nº 089/DELI/2022**

*Conclui-se, portanto, que a BRX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. NÃO CUMPRIU os requisitos acima."*

**DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:**

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela a BRX09 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.:

<b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL</b>				
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE</b>
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	9	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	10	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	11	03/08/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	135	16/04/200
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	13	08/05/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM - IEDO OMAR FARIA	14	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - IEDO OMAR FARIA	79	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
<b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - BRX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - 07544850000108</b>				
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE</b>
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	28	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X

**ATA Nº 089/DELI/2022**

INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	30	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	31	03/08/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	134	21/04/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	33	08/05/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM - CLAUDIO KIOSHI WATANABE	34	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	38	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
<b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - E! CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - 17551879000162</b>				
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE</b>
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	66	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	67	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	68	03/08/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	136	15/04/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	70	08/05/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM - IEDO OMAR FARIA	71	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - IEDO OMAR FARIA	79	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X

Registra-se que foram atualizadas pelo DELI os Certificados de Regularidade do FGTS das empresas BRX09 EMPREEND. IMOB. SPE LTDA., BRX CONST. E INCORP. LTDA e E! CONSTRUTORA E INCORP. LTDA, uma vez que a validade dos documentos apresentados expirou no transcorrer do processo.



### ATA Nº 089/DELI/2022

Conclui-se, portanto, que a BRX09 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA cumpriu com os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal do tem 8 do edital.

Ainda, registra-se que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e da empresa sócia majoritária, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **BRX09 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, haja vista o descumprimento dos itens 7.1.1; 9.1, letras “a” e “b”, do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **31/03/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **07/04/2022**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*  
Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*  
Harisson Guilherme França  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Jeferson Santiago de Alencar  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Bruno Costa Schroeder  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn089.2022BRX09CURITIBA71UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Costa Schroeder** em 31/03/2022 08:59, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 31/03/2022 09:24, **Jeferson Santiago de Alencar** em 31/03/2022 10:31.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 31/03/2022 08:53, **Elizabeth Maria Bassetto** em 31/03/2022 09:00, **Harisson Guilherme Francoia** em 31/03/2022 09:05.

Inserido ao protocolo **18.657.996-8** por: **Nara Thie Yanagui** em: 31/03/2022 08:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**4f50fc6645da93a946aab49e6d8f735a**.